



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-5-0285

TERMO ADITIVO: 04

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE TAQUIGRAFIA, DEGRAVAÇÃO DE ÁUDIO, EDIÇÃO/REVISÃO DE TEXTO COM CORREÇÃO ORTOGRÁFICA, E ELABORAÇÃO DE ATAS DE REUNIÕES, FIRMADO ENTRE O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ E PATRÍCIA QUADROS DE MELO (FLOR DE LIS EVENTOS).

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ**, autarquia federal criada pela Lei nº 12.378/2010, art. 24, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **JEFERSON ROSELO MOTA SALAZAR**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A125962, expedida pelo CAU, e do CPF nº 544.129.787-53, e **PATRÍCIA QUADROS DE MELO (FLOR DE LIS EVENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.208.536-0001-77, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE**, com fundamento no processo administrativo nº 2016-5-0285 e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar a quantidade estimada do objeto do contrato, bem como o valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E DO VALOR ANUAL ESTIMADO

2.1. Acresce-se a quantidade estimada prevista na Cláusula Primeira do Contrato conforme tabela a seguir:

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

JURÍDICO VISTO JURÍDICO VISTO

Flora

**CAU/RJ**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

| Objeto | Quantidade | Valor individual | Valor total |
|--|------------|------------------|---------------|
| A) Acompanhamento Taquigráfico (Presencial). | 09 Horas | R\$ 530,00 | R\$ 4.770,00 |
| B) Degravação de Áudio (Não Presencial). | 38 Horas | R\$ 290,00 | R\$ 11.020,00 |
| C) Confecção de Atas. | 15 | R\$ 575,00 | R\$ 8.625,00 |

2.2. O valor total anual estimado do presente Contrato passa a ser de R\$ 24.415,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quinze reais).

2.3. Por se tratar de mera estimativa de gastos, o valor/quantidade acima não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CAU/RJ, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CAU/RJ, sem que isso justifique qualquer indenização ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo celebrado em 08 de agosto de 2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ

Jeferson Roselo Mota Salazar
Presidente

Patricia Quadros de Melo
Representante

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

JURÍDICO
VISTO

JURÍDICO
VISTO